



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 36, DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
0592	25/03/24	

Institui o Dia de Madre Carmen de Jesus Sallés no Calendário Oficial do Município de Mococa.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 25 de MARÇO de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 36 /2024 de autoria do Vereador Clayton Divino Boch, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Mococa o "Dia de Madre Carmen de Jesus Sallés", a ser comemorado anualmente no dia 6 de dezembro.

Artigo 2º - A data tem como objetivo reconhecer e homenagear Santa Carmen Sallés pela sua inspiração significativa em favor da educação e do desenvolvimento social, bem como pela fundação da Congregação Concepcionista, que está presente em 16 países e tem presença histórica de 100 anos de um trabalho educacional marcante na cidade de Mococa, através do Colégio Maria Imaculada.

Artigo 3º - A data comemorativa instituída por esta lei integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mococa, constando de publicações, documentos e eventos promovidos pelo Poder Público Municipal.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

A instituição do "Dia de Madre Carmen de Jesus Sallés" no Calendário Oficial do Município de Mococa se justifica pela importância histórica e educacional da figura de Madre Carmen e pelo papel fundamental desempenhado pelo Colégio Maria Imaculada, que completa 100 anos de existência no município neste ano de 2024.

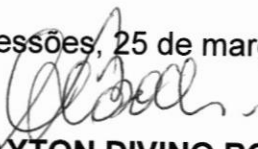
Madre Carmen de Jesus Sallés foi a fundadora da Congregação das Religiosas Concepcionistas Missionárias do Ensino, uma instituição dedicada à promoção da educação cristã e dos valores humanos. Seu legado se perpetua através do trabalho desenvolvido pelo Colégio Maria Imaculada, que desde sua fundação em 1924 tem sido um centro de referência na formação de crianças e jovens em Mococa.

O Colégio Maria Imaculada é reconhecido por oferecer uma educação integral, que visa não apenas o desenvolvimento acadêmico, mas também o crescimento pessoal e espiritual dos alunos. Ao longo dos anos, tem proporcionado uma formação de qualidade, aliando tradição e modernidade, e preparando os estudantes para os desafios da vida em uma sociedade em constante transformação.

Além disso, o Colégio Maria Imaculada tem desempenhado um papel significativo na comunidade, oferecendo cursos, atividades extracurriculares e espaços de convivência que contribuem para o desenvolvimento social e cultural do município.

Portanto, instituir o "Dia de Madre Carmen de Jesus Sallés" é uma forma de reconhecer e valorizar a contribuição do Colégio Maria Imaculada e de todos aqueles que, ao longo dos anos, têm se dedicado à educação e à formação integral dos jovens de Mococa, seguindo os princípios e valores inspirados por Madre Carmen.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.


CLAYTON DIVINO BOCH

Prof. Clayton - Vereador/REPUBLICANOS